



das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62636836	JANAINA SILVA MENDES	Assessor Técnico	DAS-3	PALACETE DAS ARTES	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00623356 de 02 de Maio de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92069087	ADEVALDO BASTOS RIBEIRO NETO	Subgerente	DAI-4	MUSEU DE ARTE MODERNA	Data da Publicação

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE MAIO DE 2023.
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2023.

JANEIRO/2023

MATRÍCULA	NOME	ACUMULADO
70100532	SOLANGE MARY VARGAS DUPLAT DOREA	40%

Diretoria Geral, em 02 de Maio de 2023.

MATHEUS SANTANA BARBOSA
Diretor Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2023
Nº 015/23

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, **RESOLVE:** Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Teixeira de Freitas, compareçam no período: 15/05/23 a 19/05/23, conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 11h30min e 14 às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi. As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço, conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 03/05/23, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

End. Distrito Industrial de Teixeira de Freitas - localizado à margem esquerda da Br-101, no Km 884, sentido Vitória do Espírito Santo.

Contatos: Metrologistas Bruno Lopes e/ou Paulo Ricardo - Tel.:(73) 9 9821-3992 / 9 8163-4757

Coordenação: Emanuel Portela - Tel.: (71) 9 9835-5279

Ouvidoria - 0800 071 1888

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº 020/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Igaporã/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Igaporã/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Newton Francisco Neves Cotrim pela Prefeitura de Igaporã/BA. SSA, 28.04.2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão do Sr. LEANDRO VILELA CHAGAS à condição de sócio na Sociedade GARGUR COMERCIO DE MATERAIL DE CONSTRUÇÃO LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0001495-21, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o acima citado, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Em SSA 03/05/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CONTRATO DE DOAÇÃO

CD. Nº 0000013/2017.4 Convenientes: CAR/SDR/Associação Terra Leite e Mel. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola, Chassis nº HCCZ4030EGC38689. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023.

CD. Nº 0000141/2017 Convenientes: CAR/SDR/Associação Rural Beneficente e Comunitária de Boa Vista e Adjacência. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola, Chassis HCCZTT75AHCG65600. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023

CD. Nº 0000149/2021.6 Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária do Povoado de Coroa e Adjacência. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Carreta Agrícola. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023.

CD. Nº 00000155/2017.4 Convenientes: CAR/SDR/Associação Rural do Largo Novo. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola, Chassis nº HCCZTT75PHCG65743. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/5/2023.

CD. Nº 00000156/2017.4 Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária Ruralista Senhor do Bomfim. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola, Chassis nº HCCZTT75VHCG65121. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023.

CD. Nº 00000170/2020.4 Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Malhador e Adjacências. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola com Implementos, Chassis nº NH1490646. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023.

CD. Nº 00000197/2018.4 Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária Rural dos Amigos do Caboclo. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola, Chassis nº 9BLU08001JG000248. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023.

CD. Nº 00000217/2020.4 Convenientes: CAR/SDR/Associação de Apoio a Comunidade Rural de Laranjeiras e Adjacências. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola, Chassis nº. NH1508993. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023.

CD. Nº 00000259/2017.4 Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária Rural do Brilhante Mata Costa e Adjacências. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola, Chassis nº HCCZTT75THCG63096. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023.

CD. Nº 00000269/2017.4 Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária Rural da Comunidade de Santa Barbara e Adjacências - Ba. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 01 Trator Agrícola, Chassis nº. HCCZTT75VHCG57202. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023.

CD. Nº 0000009/2020.5 Convenientes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Ipacaetá - Ba. Objeto: Doação, a **DONATÁRIA**, de 02 Tanque Pipa. Prazo: 02 anos. Assinatura: 02/05/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 330/22.1 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO. Município: Erico Cardoso-BA;Prazo: é por este aditado em **150** (cento e cinquenta) dias, a partir de 04 de maio de 2023.Assinatura: 28/04/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
29/2023	778/2014	PO	11/02/2014	111924624	ANA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA

Onde se lê: Quinq.: 26/02/2005 a 25/02/2010

Leia-se: Quinq.: 23/08/2003 a 22/08/2008

30/2023	6027/2015	PO	21/08/2015	111924624	ANA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA
---------	-----------	----	------------	-----------	--------------------------------

Onde se lê: Quinq.: 26/02/2010 a 25/02/2015. **Leia-se:** Quinq.: 23/08/2008 a 22/08/2013

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2020. Processo SEI nº 011.5571.2023.0021659-51. PARTÍCIPEs: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Casa Familiar Rural de Igrapiúna. OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 1.448.994,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29 de dezembro de 2022